



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 175/2019

Prorroga o Contrato Nº 10/2018-NUPE da servidora KARLA PATRÍCIA BILHAR DE PAULA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “e”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 2.977/19, de 05/07/2019, e conforme CONTRATO Nº 10/2018-NUPE, **PRORROGA** KARLA PATRÍCIA BILHAR DE PAULA para exercer a função de Nutricionista, carga horária 20 (vinte) horas semanais, na Unidade Básica de Saúde, fica prorrogado até o termino da licença maternidade, a contar de 02/07/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 08 de julho de 2019.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Ingrid Marise Strauss

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

*Karla P. Bilhar de Paula*

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 08/07/2019